



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 33 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais )** a saber:

#### 0101 - CÂMARA DE VEREADORES

##### 1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 141.500,00**

**Total Suplementado: 141.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0101 - CÂMARA DE VEREADORES

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>141.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 141.500,00**

**Total Anulado: 141.500,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**LUIS MOREIRA DE DEUS**

Secretário de Finanças

CPF: 015.973.945-48

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF: 037.105.975-52